



**Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2025/2028**

**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2025
MODO DE DISPUTA ABERTO**

PROCESSO Nº: 006033/2025 DE 08/10/2025

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0042/2025

FORMA: ELETRÔNICO

EDITAL Nº: 0063/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 03/12/2025

HORÁRIO DE INÍCIO: 09:00 h.

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de **MATERIAL DIDÁTICO**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo-RJ, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, tornam público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que a presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital.

11.4.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Fica excluído no Edita o item:

11.5. - Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA com publicação no D.O.U (Diário Oficial da União).

Inexistindo prejuízo a lisura do procedimento a administração pública, torna-se pública a errata, uma vez que a Lei 14.133/21 Art. 55 § 1º “Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, **exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas**”.

Tendo em vista que **as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes**, permanecendo inalterados todos os dispositivos espousados no Edital, **não altera-se a data de abertura da licitação em epígrafe**.

Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo intimados os licitantes por e-mail e/ou telefone, publicado no Site da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Carmo.

Carmo-RJ., 24 de novembro de 2025.

Ivan Lima Praxedes
Agente de Contratação/Pregoeiro